

I – NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 – Objetivo

A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) apresenta o seu Plano de Atividades para o ano de 2015.

O Plano de Atividades, como imperativo instrumento de gestão, é fundamental para a definição da estratégia de atuação do serviço durante cada ano civil, hierarquizando opções, programando ações e afetando e mobilizando recursos humanos e financeiros para o cumprimento dos objetivos traçados.

Não obstante, esta ferramenta de gestão deverá ser tida como um instrumento de planeamento flexível, influenciável por fatores externos que podem condicionar a normal execução das atividades planeadas, pelo que a sua monitorização periódica é fundamental, uma vez que possibilita a inclusão de eventuais medidas corretivas que venham a revelar-se oportunas.

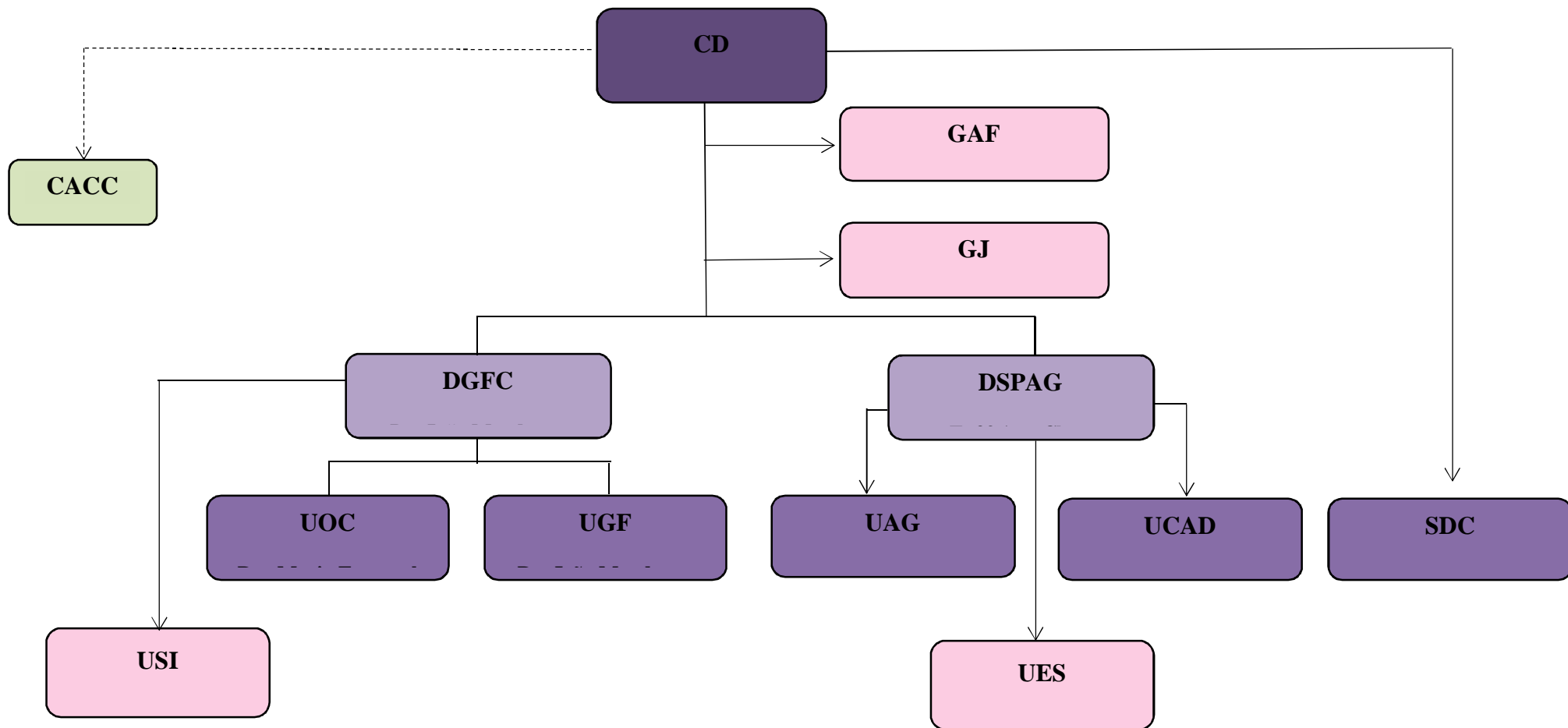
1.2 – Organização Interna

O IASAÚDE, IP-RAM é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por um Presidente, um Vice-presidente e um Vogal.

A Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, da Vice-presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais aprovou, em anexo, os novos estatutos do IASAÚDE, IP-RAM.

Estrutura Orgânica do IASAÚDE, IP-RAM

Portaria n.º 178/2012, de 31.12



CD – Conselho Diretivo

UOC – Unidade Operacional de Contratualização

GAF – Gabinete de Assuntos Farmacêuticos

DGFC – Departamento de Gestão Financeira e Contratualização

UGF – Unidade Operacional de Gestão Financeira

GJ – Gabinete Jurídico

DSPAG – Departamento de Saúde, Planeamento

UAG – Unidade Operacional de Administração Geral

UES – Unidade Flexível de Engenharia Sanitária

1.3 – Missão, atribuições, Valores e Visão

O IASAÚDE, IP-RAM tem por **missão** apoiar a definição de políticas, prioridades e objetivos para o setor da saúde e consumo, na procura de ganhos em saúde e de um elevado nível de proteção dos direitos e interesses dos consumidores, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços e organismos.

1.4 - Atribuições

São **atribuições** do IASAÚDE, IP-RAM:

- a) Coadjuvar a SRAS nas funções de regulamentação, planeamento, financiamento, orientação, acompanhamento, avaliação, auditoria e inspeção do Sistema Regional de Saúde;
- b) Apoiar a atividade da SRAS nas áreas da saúde e do consumo, nas relações institucionais de âmbito nacional e internacional;
- c) Coordenar as atividades de promoção da saúde e de prevenção e controlo da doença, bem como a vigilância epidemiológica e ainda promover e desenvolver investigação científica na área da saúde a nível regional;
- d) Assegurar a implementação e proceder ao acompanhamento do plano regional de saúde, bem como o desenvolvimento de programas de saúde, através da emissão e adaptação de normas e orientações de apoio à respetiva execução e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional, e coordenar a produção de informação adequada, designadamente estatística, em articulação com o SESARAM, E.P.E.;
- e) Garantir a produção e divulgação de informação adequada, designadamente estatísticas de saúde, no quadro do sistema estatístico nacional;
- f) Apoiar a SRAS na coordenação e no acompanhamento da gestão da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, em articulação com os demais organismos competentes;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento;
- h) Apoiar as atividades da SRAS na definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde, designadamente, adaptando normas e orientações relativas a profissões, exercício profissional, registo de profissionais, bases de dados de recursos humanos, bem como realizar estudos conducentes à caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no setor da saúde;
- i) Coordenar a formação intersectorial para os organismos da SRAS;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- j) Coordenar o internato médico na Região, sem prejuízo das competências dos respetivos órgãos específicos, em articulação com as necessidades formativas do SESARAM, E.P.E., nos termos da lei;
- k) Coadjuvar a SRAS na elaboração dos contratos-programa a celebrar com o SESARAM, E.P.E. e proceder à transferência dos recursos financeiros para esta entidade pública empresarial, em conformidade com as dotações previstas no contrato-programa;
- l) Coadjuvar a SRAS na elaboração dos contratos-programa a celebrar com a Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M., e proceder à transferência dos recursos financeiros para esta entidade pública empresarial, em conformidade com as dotações previstas no contrato-programa;
- m) Coadjuvar a SRAS na celebração, acompanhamento e revisão de acordos, protocolos e convenções com profissionais liberais e entidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, em articulação com o SESARAM, E.P.E. e a respetiva capacidade instalada;
- n) Proceder à comparticipação, aos utentes, dos encargos resultantes da prestação de cuidados de saúde ao abrigo designadamente de acordos, protocolos ou convenções celebrados com entidades privadas de saúde, nos termos dos regulamentos em vigor;
- o) Orientar e coordenar os procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira;
- p) Assegurar o regular funcionamento da junta médica da ADSE;
- q) Promover a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências, designadamente, através da realização de ações e programas de prevenção, e acompanhar o plano regional da luta contra a droga e a toxicodependência;
- r) Coordenar os processos de licenciamento das entidades privadas de saúde ou serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como dos estabelecimentos farmacêuticos e proceder à fiscalização e verificação da aplicação do respetivo quadro normativo em vigor;
- s) Assegurar a atividade de farmacovigilância, a nível regional;
- t) Apoiar as atividades da SRAS na gestão da rede de instalações e equipamentos de saúde, através da definição e adaptação de normas, metodologias e requisitos tendentes à melhoria e desenvolvimento equilibrado dessa rede no território regional, bem como elaborar a carta regional de instalações e equipamentos;
- u) Apoiar a SRAS na definição e normalização dos sistemas de informação e comunicação adaptados às necessidades do sistema regional de saúde;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- v) Coordenar e dinamizar as ações tendentes à concretização das políticas de defesa dos consumidores;
- w) Instituir os processos de contraordenação em matéria de publicidade;
- x) Promover a resolução extrajudicial de conflitos de consumo, de natureza civil, que ocorram na Região, através dos mecanismos de conciliação e arbitragem;
- y) Exercer as funções de autoridade de saúde na Região, nos termos da lei.

II – ANÁLISE DA ENVOLVENTE INTERNA E EXTERNA

Atualmente é imprescindível avaliar o comportamento das organizações, mesmo as pertencentes ao sector público, relativamente à sua envolvente. Ao efetuar-se esta avaliação recorre-se a instrumentos capazes de perceber as características internas organizacionais e o ambiente externo envolvente. Estes instrumentos apoiam a tomada de decisão, reduzindo a incidência de erros devidos a ações mal planeadas. O modelo SWOT é um desses instrumentos, que faz a combinação de forças e fraquezas de uma organização com as oportunidades e ameaças provenientes da sua envolvente. Recorrendo a este modelo de análise estratégica, criam-se as condições para traçar uma eficiente estratégia.

Por outro lado, contextualmente existem fatores que influenciam a atuação do IASAÚDE, IP-RAM e demais organismos e serviços nossos parceiros e que condicionam, quer a envolvente interna (forças e fraquezas), quer a externa (oportunidades e ameaças). São eles:

1) Contexto político-económico:

- Sucessivas alterações à legislação relativa à Administração Pública;
- Grande contenção orçamental;
- Impossibilidade de recrutamento face à saída de trabalhadores por aposentação;
- Impossibilidade de criação de novos postos de trabalho para fazer face a novas atribuições;
- Cumprimento das imposições previstas no PAEFRAM, por exemplo no que respeita à diminuição do número de postos de trabalho.

2) Contexto social:

- Envelhecimento dos recursos humanos afetos ao mapa de pessoal, sem possibilidade de renovação de quadros;
- Cansaço e desmotivação dos trabalhadores provocados, essencialmente, pela sobrecarga de trabalho (com saídas sem possibilidade de novas entradas) e pela má imagem da

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

administração pública e do serviço público e, bem assim, insegurança motivada pelas alterações legislativas que os afetam diretamente, quer profissional quer pessoalmente, nomeadamente no que concerne à diminuição dos salários, ao aumento das horas de trabalho, à possibilidade de ver extinto o respetivo posto de trabalho.

3) Contexto tecnológico:

- Pouca informatização dos procedimentos, levando à “burocracia do papel” e a gastos ao nível de tempo;
- Necessidade de adequar e renovar os sistemas de informação à estrutura organizacional, bem como assegurar a interoperabilidade dos vários sistemas de informação em utilização no IASAÚDE, IP-RAM.

III – DA ESTRATÉGIA

O IASAÚDE, IP-RAM definiu no Plano de Atividades de 2015, os objetivos estratégicos que refletem toda a sua atividade.

1 - Assegurar o acesso a Cuidados de Saúde seguros e adequados às necessidades conhecidas da População, através de mecanismos de contratualização com serviços públicos e privados integrados no Sistema Regional de Saúde;

2 - Prever e consolidar a gestão estratégica dos recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos dos serviços de administração direta e indireta no domínio da SRAS;

3 - Promover a qualificação profissional dos profissionais afetos aos serviços da SRAS;

4 - Reforçar e consolidar as relações com organismos Nacionais e Internacionais com objetivos de Saúde incrementando a relevância da Região na Rede de Regiões de Saúde;

5 - Melhorar as competências da população da Região no que se refere à proteção da saúde e prevenção da doença.

6 – Dinamizar o sistema de defesa do consumidor

IV – RECURSOS DO IASAÚDE, IP-RAM

RECURSOS HUMANOS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Prevê-se que em 31 de dezembro de 2015, se encontrem a desempenhar funções no IASAÚDE-IP-RAM, cerca de 193 trabalhadores.

RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento inicial do IASAÚDE, IP-RAM foi de € 345.483.913. Ao longo do ano 2014 sofreu diversas alterações orçamentais decorrentes de reforços e anulações provenientes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, o que resultou num orçamento corrigido de € 366.589.377,60. A rubrica de “pessoal” e “outras despesas” foram aquelas que sofreram mais alterações, para fazer face aos compromissos já assumidos.

V – OBJETIVOS OPERACIONAIS POR DEPARTAMENTO / UNIDADE / GABINETE TÉCNICO / SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ao Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral, abreviadamente designado por DSPAG, compete:

- a) Propor linhas de atuação de forma a potenciar os fatores protetores e a reduzir os fatores de risco relacionados com os determinantes da saúde nos indivíduos, famílias e comunidades;
- b) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente as atividades de promoção e proteção da saúde em geral, nas diferentes etapas do ciclo vital e em ambientes específicos, bem como as relativas à prevenção de doenças profissionais, acidentes domésticos, ocupacionais, de lazer e de viação;
- c) Identificar necessidades e prioridades de atuação no contexto da prevenção e gestão da doença;
- d) Apoiar a coordenação do Plano Regional de Saúde;
- e) Promover o desenvolvimento de programas de saúde no âmbito do Plano Regional de Saúde, bem como de outros projetos específicos de promoção da saúde e coordenar a sua execução;
- f) Coordenar a execução do programa regional de vacinação, assegurando a sua compatibilização com as normas nacionais e internacionais e propor ações de vacinação sempre que as circunstâncias o justifiquem;
- g) Promover a investigação em saúde com vista a uma prática baseada na evidência científica entre os profissionais de saúde;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- h) Descrever e monitorizar o estado de saúde da população e identificar as suas necessidades em saúde, bem como identificar grupos populacionais vulneráveis, definindo prioridades e estratégias de atuação de forma a apoiar tecnicamente a formulação de políticas de saúde;
- i) Realizar a vigilância epidemiológica dos fenómenos de saúde e dos seus determinantes, bem como das doenças transmissíveis e propor planos de contingência sempre que a avaliação do risco o justifique;
- j) Assegurar a participação, a nível nacional, nas redes de vigilância e controlo de doenças transmissíveis;
- k) Elaborar orientações técnicas em matéria de informação e comunicação em saúde e de pedagogia no domínio da educação para a saúde;
- l) Proceder ao estudo de estratégias de comunicação e tecnologias de educação para a saúde, promovendo a sua utilização no sentido de informar os cidadãos e influenciar a tomada de decisão dos indivíduos e comunidades;
- m) Desenvolver e selecionar indicadores e índices a serem utilizados em contexto de análise dos fenómenos em saúde;
- n) Analisar os dados estatísticos relativos à atividade dos serviços de saúde da região;
- o) Propor medidas de capacitação do cidadão e da sociedade civil, em geral, com vista à prevenção e controlo da doença;
- p) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas associações de doentes e de utilizadores das unidades de saúde integradas no sistema regional de saúde, articulando com estas no âmbito da informação e da literacia em saúde;
- q) Propor protocolos e acordos de colaboração com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no domínio da formação para profissionais de saúde;
- r) Definir e desenvolver referenciais de formação, em articulação com outros serviços e organismos da administração pública com competências neste domínio;
- s) Identificar as necessidades e prioridades de formação no âmbito do plano regional de saúde;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**

- t) Organizar e manter atualizada uma bolsa de formadores para intervir em domínios relevantes da saúde e de apoio à execução dos projetos do plano regional de saúde.

O DSPAG é dirigido pelo Vice-presidente e define, para 2015 os seguintes objetivos operacionais, indicadores e metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Resultados	Desvio	Fundamentação
Departamento de Promoção e Protecção da Saúde	OO 1 - Implementar mecanismos e instrumentos de Observação em Saúde	Grau de realização de atividades	Cumprimento de pelo menos 75 % das atividades	AE 1 - integrar o Grupo Coordenador Nacional do INSEF	Equipas UTAPPS/UTEIS/UTCES	N.º de participações nas reuniões nacionais do GC INSEF até 31/12/2015	participação em 3 reuniões nacionais até 31/12/2015			
				AE 2 - implementar o INSEF e completar o trabalho de campo na RAM	equipas UTAPPS/UTEIS/UTCES	N.º de observações/participantes até 31/12/2015	600 observações /participantes até 31/12/2015			
				AE 3 - implementar um plano de comunicação de apoio ao INSEF	equipas UTAPPS/UTEIS/UTCES	N.º de suportes/ atividades criados no plano de comunicação INSEF	3 suportes até 31/12/2015			
	OO 2 - Prevenir e controlar doenças transmitidas pelo vetor Aedes aegypti	Grau de realização de actividades	Cumprimento de 75 % das actividades	AE 1 - Desenvolver atividades de mobilização e sensibilização social para o controlo e prevenção do vetor Aedes aegypti.	DSPAG	N.º atividades desenvolvidas	10 atividades até 31/12/2015			
				AE 2 - Participar em eventos técnicos e científicos em contexto nacional e internacional partilhando experiência regional de prevenção e controlo de doenças transmitidas por vetores	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de atividades científicas participadas até 31/12/2015	2 atividades até 31/12/2015			
				AE 3 - Criar e difundir suportes de informação e comunicação em saúde na área das doenças transmitidas por vetores	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de suportes até 31/12/2014	suportes criados / difundidos até 31/12/2015			
	OO 3 - Assegurar a recolha de informação e a análise sobre a situação de saúde regional com interesse para a decisão e a definição da política de Saúde	Grau de realização da atividade	Cumprimento de atividade até 30/09/2015	AE 1 - Realizar a avaliação intercalar do Plano Regional de Saúde 2011-2016	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de suportes com indicadores em saúde do PRS 2011-2016 atualizados	1 suporte de informação até 31/12/2015			
				AE 2 - criação e difusão de suportes de informação em saúde: epidemiológicos, avaliação económica, produção assistencial - dashboard e relatórios temáticos	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de produtos até 31/12/2015	4 produtos até 31/12/2015 (1 produto por trimestre)			
				AE 3 - preparar e elaborar a revisão do PRS 2011-2016 - extensão a 2020	Equipas UTEIS/UTAPPS/UTCES	N.º de documentos até 30/09/2015	produto final PRS 2011-2016- extensão a 2020 até 30/07/2015 texto de resolução de conselho de governo até 30/07/2015			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATUALIZAÇÃO

Ao Departamento de Gestão Financeira e Contratualização, abreviadamente designado por DGFC, compete:

- a) Assegurar a gestão financeira e orçamental dos serviços do IASAÚDE, IP-RAM;
- b) Acompanhar a gestão financeira e orçamental dos serviços dependentes da SRAS;
- c) Coadjuvar na celebração de contratos-programa e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, instituições particulares de solidariedade social e emitir parecer sobre protocolos e convenções com profissionais em regime liberal e entidades privadas que integram o Sistema Regional de Saúde;
- d) Coadjuvar na elaboração de contratos-programa a celebrar com a Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M;
- e) Coadjuvar na preparação dos planos de atividades e das propostas de orçamento dos serviços dependentes da SRAS;
- f) Acompanhar e avaliar a execução dos contratos-programa, dos orçamentos e do plano de investimentos dos serviços dependentes da SRAS;
- g) Assegurar a adaptação das políticas de contratualização para o Sistema Regional de Saúde;
- h) Apoiar a gestão e o desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação da saúde nos serviços dependentes da SRAS;
- i) Assegurar o apoio técnico e administrativo à junta médica da ADSE;
- j) Organizar e executar os processos de aprovisionamento e efetuar a gestão de stocks;
- k) Organizar o cadastro e inventário dos bens do IASAÚDE, IP-RAM e providenciar pela sua manutenção, segurança e atualização.

O DGFC é dirigido pelo Vogal do Conselho Diretivo e define, para 2015, os seguintes objetivos operacionais, indicadores e metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano/ Relatório de Actividades IASAÚDE, IP-RAM 2015										
	Objectivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Actividades	Responsáveis pela Execução das Actividades	Indicador de Medida da Actividade	Meta da Actividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo
Unidade de Gestão Financeira	OO 1 - Gerir e controlar os recursos financeiros afectos à SRAS	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	ACT 1 - Garantir a colaboração dos serviços dependentes da SRAS, análise e emissão de pareceres	UGF	N.º de solicitações emitidas pela UGF aos serviços dependentes da SRAS	Não Atinge - inferior a 4; Atinge - Entre 5 e 6; Supera - Superior a 7	Anual	2	12m
				ACT 2 - Assegurar a execução de mapas e relatórios exigidos pelo PAEF	UGF	N.º mapas e relatórios emitidos	Não Atinge - Inferior a 4; Atinge - Entre 5 e 7; Supera - Superior a 8	Anual	2	12m
				ACT 3 - Acompanhar a negociação e celebrar de acordo de regularização de dívidas sobre a dívida ao BCP dos anteriores protocolos da Apomepa e Psiquiatria	CD/UGF	Assinatura de ARD em 2014	Não Atinge - Depois de 8/12/2014; Atinge - Entre dia 8/12/2014 e o 9/12/2014 ; Supera - Antes do dia 8/12/2014	Anual	6	12m
	OO 2 - Garantir o controlo e análise da execução do Contrato Programa SESARAM, E.P.E.	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	ACT 1 - Efectuar o acompanhamento e avaliação do CP SESARAM, E.P.E. / IHM, E.P.E.	UGF	% de Acompanhamento do CP=(N.º de fact conferidas/N.º fact recebidas)*100	Não Atinge [0%;49%[Atinge [50%; 60%[Supera [61%; 100%]	Anual	1	12m
	OO 3 - Assegurar a Gestão Orçamental do IASAÚDE, IP - RAM	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	ACT 1 - Assegurar o controlo e execução orçamental permanente da receita e da despesa	UGF	N.º Alterações Orçamentais	Não Atinge - Inferior a 10; Atinge - Entre 11 e 12; Supera - Superior a 13	Anual	2	12m
				ACT 2 - Elaborar os mapas de controlo orçamental previstos na lei e exigidos pelo PAEF	UGF	N.º de Mapas de Controlo e Execução Orçamental emitidos	Não Atinge - Inferior a 10; Atinge - Entre 11 e 12; Supera - Superior a 13	Anual	2	12m
	OO 4 - Assegurar a elaboração, a execução e a monitorização do Plano e Relatório de Actividades do IASAÚDE, IP - RAM	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	ACT 1 - Elaborar e entregar o Plano de Actividades dentro do prazo legal	UGF/URH	Prazo de entrega do PA para o ano 2014	Não Atinge - Depois de 31/12; Atinge - Entre 15 e 31/12; Supera - Antes de 15/12	Anual	6	12m
				ACT 2 - Relatório de Actividades	UGF/URH	Prazo de entrega do RA para o ano 2014	Não Atinge - Depois de 31/03; Atinge - Entre 15 e 31/3; Supera - Antes de 15/03	Anual	6	12m

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

UNIDADE OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

À Unidade Operacional de Administração Geral, abreviadamente designada por UAG, compete:

- a) Assegurar a administração dos recursos humanos do IASAÚDE, IP-RAM;
- b) Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos do pessoal do IASAÚDE, IP-RAM;
- c) Dinamizar o processo de avaliação do desempenho do pessoal do IASAÚDE, IP-RAM;
- d) Proceder à gestão da documentação, designadamente assegurando a aquisição e tratamento de elementos bibliográficos e documentais em matérias de interesse para o IASAÚDE, IP-RAM;
- e) Organizar e manter atualizada uma base de dados de legislação, jurisprudência e doutrina sobre matérias de interesse para o IASAÚDE, IP-RAM, assegurando a sua divulgação pelos serviços;
- f) Assegurar a gestão do Centro de Documentação do IASAÚDE, IP-RAM;
- g) Gerir o acervo documental do Centro de Documentação afeto ao IASAÚDE, IP-RAM;
- h) Assegurar o expediente do IASAÚDE, IP-RAM;
- i) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividades anuais, em conformidade com os objetivos definidos pelo IASAÚDE, IP-RAM;
- j) Assegurar o enquadramento normativo e regulamentar da formação no sector da saúde;
- k) Proceder às candidaturas no âmbito dos programas cofinanciados pelo Fundo Social Europeu;
- l) Elaborar o Plano e Relatório Anual de Formação Profissional da SRAS;
- m) Assegurar a formação intersectorial, no âmbito da SRAS;
- n) Emitir diplomas, certificados e outros documentos comprovativos de formação e outras atividades similares.

A UAG é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades 2015

Área de Intervenção	Objectivo Operacional (OO)	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo			
Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos	OO 1 - Acompanhar, Coordenar e controlar o Planeamento e a Gestão dos RH afetos ao IASAÚDE, IP-RAM	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	AE 1- Elaborar o mapa de pessoal do IASAÚDE, IP - RAM.	UAG/RH	Prazo de entrega	Atinge - entre 20/08 e 10/09 Não Atinge - depois de 10/09 Supera - antes de 20/08						
				AE 2- Elaborar Relatório trimestral - Medida do PA	UAG/RH	Prazo de envio para a SRAS	Atinge - entre os dias 10 e 20 cada mês; Não atinge - Depois do dia 20; Supera - Antes de 10						
				AE 3- Assegurar o processamento das remunerações, abonos e demais regalias do pessoal do IASAÚDE, IP - RAM.	UAG/sector de processamento	Prazo mensal do fecho das remunerações	Atinge - entre o 8º e o 10º dia útil do mês Não Atinge - depois do 11º dia útil do mês Supera - antes do 7ª dia útil do mês						
				AE 4 - Proceder ao registo dos dados no programa informático do Internato Médico.	UAG/Gabinete Técnico	Percentagem de dados introduzidos	Atinge - entre 80% a 85%; Não Atinge - Inferior a 80%; Supera - Superior a 85%						
				AE 5 - Actualizar as bases de dados dos RH e manter organizados os cadastros individuais e arquivos.	UAG/RH	Número de documentos recepcionados face ao número dos mesmos arquivados	Atinge - em 3 arquivar 2; Não atinge - em 3 não arquiva nenhum; Supera: 3 recepcionados, arquiva todos.						
				AE 6 - Garantir todos os procedimentos administrativos relativos ao desenvolvimento e controlo da RJEP dos trabalhadores do IASAÚDE, IP -RAM	UAG/RH	Tempo de elaboração de qualquer documento, proposta, inf, CS, PI, etc	Atinge - após recepção do pedido, pronto em 2 dias; Não atinge: após recepção não fica pronto em 2 dias; Supera: Pronto no próprio dia.						
	OO 2 - Acompanhar, Coordenar e Controlar a Gestão Documental, Arquivo e Divulgação	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 75% das actividades	AE 1 - Garantir todos os procedimentos relacionados com a distribuição da documentação do IASAÚDE*Pré-requisito	UAG/Expediente	% de inconformidades no registo dos documentos (medido aleatoriamente uma vez por trimestre)	Atinge - entre 10% e 20% Não Atinge - Superior a 20% Supera - Inferior a 10%						
				*Pré-requisito - todos os registos e distribuição deverão ser feitos de acordo com o seguinte circuito: entrada - despachos - encaminhamento interno - saída.									
				AE 2 - Manter atualizada a base de dados da Biblioteca.	UAG/Biblioteca	Prazo Médio de actualização após a recepção do doc/obra/publicação.	Atinge: Entre 3.º e o 5.º dia útil; Não Atinge: Depois do 5.º dia útil; Supera: Antes do 3.º dia útil						
				AE 3 - Garantir a classificação dos documentos no IASAÚDE, IP-RAM.	UAG/Unidade de divulgação e documentação	Percentagem anual de documentos classificados	Atinge - entre 70% e 80%; Supera - Superior a 80%; Não Atinge - Inferior a 70%						
				AE 4 - Melhorar e promover a constante actualização na difusão dos recortes de imprensa.	UAG/Unidade de divulgação e documentação	Percentagem anual de recortes de imprensa difundidos no próprio dia, até às 12 h	Atinge - entre 70 a 80% Não Atinge - Inferior a 70% Supera - Superior a 80%						
	ANE 1 - Assegurar a divulgação de temas de interesse para o IASAÚDE, IP-RAM sobre conteúdos documentais com relevância consoante as áreas.												
	ANE 2 - Criação e actualização de Modelos/ Minutas a utilizar no IASAÚDE, IP-RAM												
	ANE 3 - Inclusão de informação relevante do IASAÚDE,IP-RAM, na página electrónica.												

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos	OO 3 - Assegurar o cumprimento da implementação das políticas de RH no âmbito dos Instrumentos de gestão	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 75% das atividades	AE 1 - Elaborar o Balanço Social do IASAÚDE, IP - RAM.	UAG/Gabinete Técnico	Prazo de entrega	Atinge - entre 1 e 10/4 Não Atinge- Depois de 10/04 Supera - Antes de 1/04			
				AE2 - Elaborar o Relatório de Atividades da Unidade de Divulgação e Documentação	UAG/Unidade de divulgação e documentação	Prazo de entrega	Atinge - entre 15 a 31/12 Não Atinge- Depois de 31/12 Supera - Antes de 15/12			
				AE 3 - Elaborar o Relatório de Atividades da UAG	UAG	Prazo de entrega	Atinge - entre 20 e 28/02 Não atinge - dp de 28/02 Supera - antes de 20/02			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

UNIDADE OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO EM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

À Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, abreviadamente designada por UCAD, compete:

- a) Assegurar a implementação da política regional de luta contra a droga, álcool e as toxicodependências, procedendo à sua avaliação nas áreas da prevenção, da redução de riscos e da minimização de danos;
- b) Definir as linhas de orientação técnica para a intervenção, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação de programas e projetos nestas áreas;
- c) Implementar os programas, projetos e orientações técnicas definidas, a nível nacional e internacional, na área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- d) Promover a articulação interinstitucional e incentivar a participação das instituições da comunidade, públicas ou privadas, no desenvolvimento de ações de prevenção, de redução de riscos, minimização de danos e de reinserção social;
- e) Apoiar a comissão para a dissuasão da toxicodependência;
- f) Propor e apoiar ações de formação, no âmbito das articulações do IASAÚDE, IP-RAM, para a área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- g) Desenvolver e apoiar estudos de caracterização do fenómeno de consumo de substâncias psicoativas, de condutas aditivas e de dependências de âmbito regional;
- h) Proceder à recolha de informação em saúde junto dos serviços públicos e das entidades privadas, com intervenção nas áreas de consumo de substâncias psicoativas, de condutas aditivas e de dependências, de acordo com metodologias desenvolvidas;
- i) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução da Estratégia Regional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência;
- j) Proceder à recolha, tratamento e divulgação da informação e documentação técnico-científica na área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- k) Apoiar ações para potenciar a dissuasão dos consumos de substâncias psicoativas.

A UCAD é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades IASAÚDE, IP-RAM 2015

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo			
Unidade Operacional de Intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 1 - Proceder à avaliação e desenvolvimento da Estratégia Regional de Luta Contra a Droga.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Apresentação de relatório de avaliação da Estratégia e Plano Regional de Luta contra a Droga	Director e Técnicos	Prazo de apresentação do relatório	Atinge - entre 15 e 31/03; Não atinge - depois de 31/03; Supera - antes de 15/03						
				AE 2 - Elaboração da proposta de criação de uma Comissão da Estratégia Regional de Luta Contra a Droga 2009 - 2012.	Director	Prazo de apresentação da proposta	Atinge - entre 15 e 31/03; Não atinge - depois de 31/03; Supera - antes de 15/03						
				ANE1 - Realização de reuniões, com o objectivo de envolver a sociedade civil									
				ANE2 - Contactos com organismos									
	ANE3 - Agendamento de reuniões												
	OO 2 - Reforçar as iniciativas de prevenção universal e selectiva.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Manter a participação e colaboração do SPT com os diversos meios de comunicação social.	Técnicos	N.º de programas de rádio e N.º de artigos publicados	Atinge - entre 20 e 22; Não atinge - inferior a 20; Supera - superior a 22						
				AE 2 - Participação em feiras no âmbito da prevenção universal	Técnicos	N.º de participações em feiras	Atinge - entre 2 a 3; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 3						
				AE 3 - Realização de acções formativas específicas de carácter universal solicitadas pela comunidade educativa.	Técnicos	% de formações realizadas	Atinge - entre 80% a 85%; Não atinge - inferior a 80%; Supera - superior a 85%						
				AE 4 - Manter o Programa Atlante, dirigido a alunos que frequentam as escolas de 2.º e 3.º ciclo da RAM	Técnicos	% de escolas abrangidas	Atinge - entre 85% a 90%; Não atinge - inferior a 85%; Supera - superior a 90%						
				AE 5 - Realizar campanha de sensibilização "Eu Vivo, Feliz, Livre, Forte, Radicalmente e Intensamente sem Drogas", dirigida aos alunos que frequentam o ensino secundário da RAM	Técnicos	N.º de escolas abrangidas	Atinge - entre 4 e 5; Não atinge - inferior a 4; Supera - superior a 6						
				AE 6 - Monitorização e avaliação da implementação do módulo específico de prevenção da toxicodependência, integrado no Programa da SREC - "Preparando o meu futuro", nas escolas do 1.º ciclo da RAM.	Técnicos	Nº de escolas abrangidas	Atinge - entre 20 e 25; Não atinge - inferior a 20; Supera - superior a 25						
				ANE1 - Realização de reuniões trimestrais para monitorização									
	ANE1 - Realização de reunião anual para avaliação												
				AE 7 - Criação de módulo específico para docentes do 2º e 3º ciclo e secundário não abrangidos pelo programa Atlante.	Técnicos	Nº de módulos produzidos	Atinge - entre 3 e 4; Não atinge - inferior a 3; Supera - superior a 4						

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Unidade Operacional de Intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 2 - Reforçar as iniciativas de prevenção universal e selectiva.	Cumprimento de 80% das atividades	AE 8 - Garantir a continuidade dos Projectos de Prevenção de pares implementados ao nível do Ensino Secundário e Superior	Técnicos	N.º de projectos desenvolvidos	Atinge - entre 2 e 3; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 3			
			AE 9 - Assegurar a realização do Programa Universos de Verão nos concelhos da RAM.	Técnicos	N.º de concelhos abrangidos	Atinge - entre 5 e 6; Não atinge - inferior a 5; Supera - superior a 6			
			AE 10 - Responder às solicitações de Entidades para o desenvolvimento articulado de iniciativas de prevenção universal da toxicodependência.	Director e Técnicos	% de solicitações	Atinge - entre 70% a 80%; Não atinge - inferior a 70%; Supera - superior a 80%			
			AE 11 - Desenvolver iniciativas de prevenção universal da toxicodependência em contexto recreativo nocturno em articulação com entidades públicas e privadas.	Técnicos	nº de iniciativas desenvolvidas	Atinge - entre 2 e 3; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 3			
			AE 12 - Dinamizar actividades preventivas em articulação com Entidades publicas e privadas promotoras de programas de ocupação de tempos livres em período de férias escolares, junto de crianças e jovens da RAM.	Director e Técnicos	Nº de entidades	Atinge - entre 8 e 10 ; Não atinge - inferior a 8 ; Supera - superior a 10			
			AE 13 - Implementar projectos de prevenção de toxicodependência em contexto desportivo.	Técnicos	Nº de clubes abrangidos	Atinge - entre 2 e 4; Não atinge inferior a 2; Supera - superior a 4			
			AE 14 - Formar treinadores de associações e clubes desportivos que integram o plano anual de formação do IDRAM.	Director e Técnicos	Nº de treinadores formados	Atinge - entre 75 a 80; Não atinge - inferior a 75; Supera - superior a 80			
			AE 15 - Criação e implementação de módulos formativos com conteúdos específicos da prevenção da toxicodependência dirigidos a Entidades com competência na área social.	Técnicos	N.º de módulos produzidos	Atinge - entre 3 e 4; Não atinge - inferior a 3; Supera - superior a 4			
			AE 16 - Colaborar com entidades na implementação de iniciativas de carácter selectivo dirigidas a grupos populacionais e/ou contextos específicos	Técnicos	N.º de entidades	Atinge - entre 3 e 4; Não atinge - inferior a 3; Supera - superior a 4			
			AE 17 - Auscultar e sensibilizar entidades concelhias sobre a implementação de intervenções preventivas de toxicodependência integradas ao nível local/concelhio.	Director	% de entidades auscultadas	Atinge - entre 70% a 80%; Não atinge - inferior a 70%; Supera - superior a 80%			
ANE 1 - Efectuar contactos com entidades competentes para o desenvolvimento conjunto de iniciativas no âmbito da prevenção da toxicodependência em meio laboral.									
ANE 2 - Efectuar diagnósticos concelhios									

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Unidade Operacional de Intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 3 - Reforçar e consolidar as relações de cooperação em matéria de prevenção de toxic dependência com organismos nacionais e internacionais	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Assegurar as relações de cooperação bilateral com entidades nacionais e internacionais.	Director	N.º de entidades	Atinge - entre 2 a 3; Não Atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 3						
				ANE 1 - Efectuar contactos com entidades nacionais no âmbito da Prevenção da Toxic dependência									
				ANE 2 - Agendamento de reuniões									
	OO 4 - Garantir o acesso a informação objectiva, válida e actual acerca do fenómeno da toxic dependência e assegurar a continuidade da qualidade profissional dos técnicos e intervenientes na área da prevenção da toxic dependência.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Monitorizar o acesso à informação publicada no microsite do SPT.	Técnicos	Média de acessos mensais	Atinge - entre 45 e 55 acessos mensais; Não Atinge - inferior a 45; Supera - superior a 55						
				ANE 1 - Atualização do microsite do SPT com recurso à inclusão de conteúdos fiáveis e actualis.									
	OO 5 - Participar na realização de investigações sobre o fenómeno da toxic dependência	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Colaborar em estudos de investigação nacionais e internacionais: - Inquérito Nacional em meio escolar - IDT; "European Family Empowerment" - IREFREA e ESPAD - OEDT.	Director e Técnicos	Nº de participações em estudos de investigação	Atinge - entre 2 e 3 ; Não Atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 3						

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO

À Unidade Operacional de Contratualização, abreviadamente designada por UOC, compete:

- a) Apoiar a celebração de protocolos e convenções a realizar com os profissionais em regime liberal e entidades privadas que integram o Sistema Regional de Saúde;
- b) Coadjuvar na definição e implementação do modelo de gestão das convenções e contratação com prestadores privados;
- c) Assegurar mecanismos de controlo dos pagamentos às entidades contratualizadas;
- d) Propor a celebração, acompanhamento e revisão de contratos no âmbito de parcerias público-privadas;
- e) Assegurar os procedimentos necessários à implementação da prescrição eletrónica, garantindo o seu cumprimento;
- f) Orientar e coordenar os procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE no âmbito da administração regional autónoma da Madeira.

A UOC é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades IASAÚDE, IP-RAM 2015

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta do	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo execução	N.º pessoas	Tempo
U O C	OO 1 -Desenho do Business Intelligence (BI) para a faturação de Farmácias	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 -Levantamento das necessidades e elaboração de documento - resumo	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo de entrega do documento - resumo à entidade fornecedora (Glintt)	Atinge - entre 15/03 a 31/03; Não atinge depois de 31/03; Supera antes de 15/03			
				AE 2 - Gestão e Acompanhamento da Implementação do BI	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo para realização da sessão de teste das estatísticas implementadas	Atinge - Entre 15/06 a 30/06; Não Atinge - Depois de 30/06; Supera - Antes de 15/06			
	OO 2 -Desenho do Business Intelligence (BI) dos Reembolsos da ADSE e SRS	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 -Levantamento das necessidades e elaboração de documento - resumo	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo de entrega do documento - resumo à entidade fornecedora (Glintt)	Atinge - entre 15/03 a 31/03; Não atinge depois de 31/03; Supera antes de 15/03			
				AE 2 - Gestão e Acompanhamento da Implementação do BI	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo para realização da sessão de teste das estatísticas implementadas	Atinge - Entre 15/06 a 30/06; Não Atinge - Depois de 30/06; Supera - Antes de 15/06			
	OO 3 - Melhorar os processos de conferência da facturação das Casas de Psiquiatria	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Análise e definição das regras a implementar	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo de apresentação do documento com as conclusões	Atinge - entre 15/07 e 31/07; Não atinge - depois de 31/07; Supera - antes de 15/07			
				AE 2 - Elaboração de um manual de procedimentos para conferência da facturação de psiquiatria	Dra. Maria Emanuel e Dr. Eduardo Maio	Prazo de apresentação do manual	Atinge - entre 01/10 e 31/10; Não atinge - depois de 31/10; Supera - antes de 01/10			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ao Serviço de Defesa do Consumidor, abreviadamente designado por SDC, compete:

- a) Prestar apoio técnico aos consumidores, tendo em vista a prevenção/resolução das situações de conflito de consumo ou outros interesses dos mesmos nesta área;
- b) Participar na elaboração de propostas de medidas legislativas e de pareceres técnicos e jurídicos relacionados com a proteção dos interesses dos consumidores;
- c) Participar e/ou realizar estudos conducentes à definição da política de proteção dos interesses dos consumidores;
- d) Acompanhar e divulgar a problemática da proteção do consumidor no plano nacional, comunitário e internacional;
- e) Representar os interesses dos consumidores junto das estruturas nacionais de defesa dos consumidores;
- f) Estabelecer contactos e participar regularmente nas atividades e ações comuns de entidades nacionais, comunitárias e internacionais relacionadas com a temática do consumo e propor a celebração de acordos e parcerias;
- g) Participar em conselhos e comissões ou em outras estruturas que atuem no quadro da defesa e proteção dos consumidores;
- h) Promover ações de informação, educação e formação na área do consumo, destinadas a profissionais, técnicos e demais interessados;
- i) Promover o aperfeiçoamento técnico e pedagógico dos profissionais que trabalhem na área da defesa do consumidor, nomeadamente formadores e professores;
- j) Definir políticas de difusão de informação aos consumidores, assegurar a produção de material informativo e de publicações regulares em matérias de interesse dos consumidores;
- k) Desenvolver iniciativas e projetos-pilotos regulares com a Comunidade Escolar, com vista à formação de consumidores e cidadãos conscientes, participativos e conhecedores dos seus direitos e deveres;
- l) Promover ações de colaboração com os vários agentes económicos e sociais, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de defesa dos consumidores;
- m) Participar na definição do serviço público de rádio e televisão em matéria de informação e educação do consumidor;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- n) Promover ações de sensibilização e de informação junto dos agentes económicos, sobre direitos e deveres dos consumidores e outros assuntos de interesse, tendo em vista o reforço da competitividade da economia e das empresas;
- o) Promover e apoiar a constituição de estruturas autónomas de informação ao consumidor, através da colaboração do poder local, em particular na criação de centros de informação ao consumidor;
- p) Apoiar a criação de centros de arbitragem e associações de defesa dos consumidores;
- q) Elaborar estudos conducentes à definição da política regional de proteção dos consumidores;
- r) Propor, implementar e apoiar a criação de estruturas de apoio complementar à ação do SDC, tendo em vista a proteção dos consumidores;
- s) Emitir avisos e recomendações tendo em vista a salvaguarda dos direitos dos consumidores;
- t) Solicitar aos fornecedores de bens e prestadores de serviços, bem como dos organismos da Administração Pública nas Regiões Autónomas ou autarquias locais as informações, os elementos e as diligências necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores;
- u) Prestar informação, aconselhamento, orientação e apoio aos consumidores em matéria económica e financeira, designadamente na negociação e renegociação dos seus créditos;
- v) Implementar medidas preventivas de situações de endividamento e sobre-endividamento e promover a literacia financeira;
- w) Desenvolver medidas para a recuperação dos consumidores em situação de difícil endividamento, nomeadamente através da negociação de planos de pagamento e de escalonamento de dívidas com as instituições de crédito;
- x) Analisar, acompanhar, fiscalizar e instruir os processos de contraordenação em matéria de publicidade;
- y) Integrar os sistemas comunitários de notificação sobre produtos e serviços perigosos;
- z) Representar os interesses dos consumidores da RAM nas competentes instâncias em matéria de defesa dos consumidores;
- aa) Realizar ensaios e estudos comparativos de bens e serviços;
- bb) Assegurar o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo e garantir o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos de consumo;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- cc) Analisar conflitos transfronteiriços através da Rede Europeia de Organismos de Resolução Extrajudicial de Conflitos de Consumo (REDE EJE), de forma a facilitar o acesso à justiça por parte dos consumidores envolvidos em conflitos de consumo transnacionais;
- dd) Apoiar ou participar em ações úteis à melhoria das condições de vida da população e à defesa do meio ambiente;
- ee) Executar tudo o mais que superiormente lhe for determinado.

O SDC é dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Actividades 2015

Área de Intervenção	Objectivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Actividades	Responsáveis pela Execução das Actividades	Indicador de Medida da Actividade	Meta da Actividade	Prazo execução	N.º pessoas	Tempo
Serviço de Defesa do Consumidor	Unidade Técnica de Apoio Jurídico - Analisar, tratar, resolver e encaminhar as reclamações e os pedidos de informação dos consumidores; - Promover a resolução extrajudicial e a mediação dos conflitos de consumo; - Informar os consumidores sobre os seus direitos e deveres;	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	Garantir boas relações humanas no trabalho.	Unidade técnica de apoio jurídico	Nº de reclamações dos superiores hierárquicos, de colegas ou dos consumidores.	Cumpriu - entre 1 a 5 reclamações / Não cumpriu - >5 reclamações / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Garantir o atendimento personalizado com o mínimo de reclamações.	Unidade técnica de apoio jurídico	Nº de reclamações apresentadas, durante o ano.	Cumpriu - 1 reclamação / Não cumpriu - >1 reclamação / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Melhorar o tempo de resposta às solicitações.	Unidade técnica de apoio jurídico	Prazo (máximo de 5 dias úteis).	Cumpriu - 5 dias úteis / Não cumpriu - >5 dias úteis / Critério de superação - <3 dias úteis.			
				Garantir o tratamento adequado de informações e reclamações apresentadas pelos consumidores.	Unidade técnica de apoio jurídico	Nº de erros ocorridos durante 1 ano.	Cumpriu - entre 1 a 5 erros (falhas) / Não cumpriu - >5 erros (falhas) / Critério de superação - sem erros (falhas).			
				Divulgar actos de legislação relevantes publicados no JORAM e Diário da República no site	Unidade técnica de apoio jurídico	Prazo (máximo de 3 dias úteis).	Cumpriu - 3 dias úteis / Não cumpriu - >3 dias úteis / Critério de superação - <2 dias úteis			
	Unidade Técnica de Apoio ao Endividado e Sobreendividado - Prestar informação, aconselhamento, orientação e apoio aos consumidores em matéria económica e financeira, designadamente na negociação e renegociação dos seus créditos; - Implementar medidas preventivas de situações de endividamento e sobreendividamento e promover a literacia financeira; - Desenvolver medidas para a recuperação dos consumidores em situação de difícil endividamento.	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	Garantir boas relações humanas no trabalho.	Unidade técnica de apoio ao endividado e sobre endividado	Nº de reclamações dos superiores hierárquicos, de colegas ou dos consumidores.	Cumpriu - entre 1 a 5 reclamações / Não cumpriu - >5 reclamações / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Garantir o atendimento personalizado com o mínimo de reclamações.	Unidade técnica de apoio ao endividado e sobre endividado	Nº de reclamações apresentadas, durante o ano.	Cumpriu - 1 reclamação / Não cumpriu - >1 reclamação / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Melhorar o tempo de resposta às solicitações.	Unidade técnica de apoio ao endividado e sobre endividado	Prazo (máximo de 5 dias úteis).	Cumpriu - 5 dias úteis / Não cumpriu - >5 dias úteis / Critério de superação - <3 dias úteis.			
				Garantir o tratamento adequado de informações e reclamações apresentadas pelos consumidores.	Unidade técnica de apoio ao endividado e sobre endividado	Nº de erros ocorridos durante 1 ano.	Cumpriu - entre 1 a 5 erros (falhas) / Não cumpriu - >5 erros (falhas) / Critério de superação - sem erros (falhas).			
				Garantir a implementação de, pelo menos, uma iniciativa inovadora no serviço.	Unidade técnica de apoio ao endividado e sobre endividado	Nº de iniciativas propostas que contribuam para a qualidade dos serviços prestados pelo sector.	Cumpriu - 1 proposta/ ano, implementada durante o período de avaliação / Não cumpriu - 0 propostas / Critério de superação - 2 ou mais propostas, uma delas implementada durante o primeiro semestre do período em avaliação.			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Serviço de Defesa do Consumidor	Unidade Técnica de Atendimento ao Público - Prestar informações aos consumidores; - Mediar extrajudicialmente os conflitos de consumo de resolução imediata; - Organizar e encaminhar as reclamações dos consumidores ao SDC.	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	Garantir boas relações humanas no trabalho.	Unidade técnica de atendimento ao público	Nº de reclamações dos superiores hierárquicos, de colegas ou dos consumidores.	Cumpriu - entre 1 a 5 reclamações / Não cumpriu - >5 reclamações / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Garantir o atendimento personalizado com o mínimo de reclamações.	Unidade técnica de atendimento ao público	Nº de reclamações apresentadas, durante o ano.	Cumpriu - 1 reclamação / Não cumpriu - >1 reclamação / Critério de superação - 0 reclamações.			
				Garantir o atendimento diário dos consumidores	Unidade técnica de atendimento ao público	Horário de atendimento	Cumpriu: 8:30 às 19:30 (2 turnos) Não cumpriu: 1 turno			
				Garantir o tratamento atempado de informações e reclamações apresentadas pelos consumidores.	Unidade técnica de atendimento ao público	Tempo de espera dos consumidores	Cumpriu =15 minutos / Não cumpriu >15 minutos / Superou <15 minutos			
	Unidade Técnica de Informação e Educação para o Consumo - Promover ações de colaboração com os vários agentes económicos e sociais, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de defesa dos consumidores; Participar na definição do serviço público de rádio e televisão em matéria de informação e educação do consumidor; Promover ações de sensibilização e de informação junto dos agentes económicos, sobre direitos e deveres dos consumidores e outros assuntos de interesse, tendo em vista o reforço da competitividade da economia e das empresas;	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	Intensificar a prestação de informação aos consumidores	Unidade técnica de informação e educação para o consumo	Nº de sessões de divulgação e informação nas escolas, autarquias e instituições.	Não cumpriu <39; Cumpriu =40; Superou >40;			
				Intensificar a colaboração com os Órgãos de Comunicação Social - Jomais / Televisão / Rádio	Unidade técnica de informação e educação para o consumo	Nº de artigos de cariz informativo aos consumidores	Não cumpriu <15; Cumpriu =15; Superou >15			
				Melhorar a qualidade e actualização da página web.	Unidade técnica de informação e educação para o consumo	Percentagem de conteúdos actualizados em tempo útil.	Cumpriu - actualização de 90% dos conteúdos solicitados em tempo útil / Não cumpriu - actualização de <90% dos conteúdos solicitados em tempo útil / Critério de superação - actualização de > 90% dos conteúdos solicitados em tempo útil.			
	Secção Administrativa - Garantir a gestão eficiente de recepção e encaminhamento de processos e correspondência; - Organização e execução de tarefas administrativas de apoio à actividade do SDC	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	Melhorar o encaminhamento dos processos administrativos.	Secção administrativa	Prazo (máximo de 1 dia útil).	Cumpriu - 1 dia útil / Não cumpriu - >1 dia útil / Critério de superação - no momento da recepção e após o necessário procedimento.			
				Classificação de Documentos	Secção administrativa	Percentagem anual de documentos classificados	Atinge - igual a 80%; Supera - Superior a 80%; Não Atinge - Inferior a 80%			
				Garantir a implementação de, pelo menos, uma iniciativa inovadora no serviço.	Secção administrativa	Nº de iniciativas propostas que contribuam para a qualidade dos serviços prestados pelo sector.	Cumpriu - 1 proposta/ ano, implementada durante o período de avaliação / Não cumpriu - 0 propostas / Critério de superação - 2 ou mais propostas, uma delas implementada durante o primeiro semestre do período em avaliação.			
				Optimizar o lançamento de informações/reclamações na base de dados informatizada dos processos dos consumidores	Secção administrativa	Nº de lançamentos, sem atrasos e sem erros.	Cumpriu - lançamentos correctos, com atrasos não superiores a 1 semana / Não cumpriu - lançamentos incorrectos e com atrasos superiores a 1 semana / Critério de superação - lançamentos correctos, actualizados e sem erros.			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

GABINETE JURÍDICO

Ao Gabinete Jurídico, abreviadamente designado GJ, compete:

- a) Assegurar a assessoria jurídica ao conselho diretivo do IASAUDE, IP-RAM e, sempre que por este for determinado, aos demais serviços integrantes;
- b) Emitir pareceres e prestar informações sobre as questões de natureza jurídica, suscitadas no âmbito da atividade do IASAÚDE, IP-RAM;
- c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais relacionados com a atividade do IASAÚDE, IP-RAM, procedendo aos necessários estudos jurídicos, bem como na elaboração de regulamentos, minutas de contratos ou outros documentos de natureza normativa e/ou regulamentar, no domínio atinente do IASAÚDE, IP-RAM;
- d) Apoiar e desencadear a implementação de procedimentos contratuais no âmbito da contratação pública;
- e) Assegurar o tratamento jurídico dos processos de reclamações;
- f) Proceder à instrução de processos de averiguações, de sindicância, de inquérito e disciplinares.

O GJ é dirigido por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades IASÁUDE, IP-RAM 2015													
Área de Intervenção	Objectivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo			
Gabinete Jurídico	OO 1 - Emitir pareceres e prestar informações sobre questões de natureza jurídica.	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 66% das actividades	AE 1 - Resposta a processos de reclamações no âmbito do livro de reclamações e do livro amarelo da administração pública.	GJ	% de respostas a reclamações realizadas nos prazos conferidos e legais.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 80%; Supera- superior a 80%						
				AE 2 - Pareceres no âmbito da atividade farmacêutica	GJ	% de pareceres emitidos nos prazos conferidos.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%						
				AE 3 - Pareceres no âmbito da atividade de licenciamento e contratualização, juntas médicas da ADSE, medicina do trabalho e de natureza genérica.	GJ	% de pareceres emitidos nos prazos conferidos.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%						
				ANE1 - Informações de carácter técnico-jurídico prestadas interna ou externamente por forma presencial, via telefónica ou por correio eletrónico.									
				ANE2 - Organização e arquivo de acervo documental atinente à produção jurídica resultante da atividade do GJ.									
				ANE3 - Organização de livros e manuais do GJ.									
	OO 2 - Feitura de propostas com carácter normativo ou contratual.	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 66% das actividades	AE 1 - Elaboração de despachos, contratos, protocolos, convenções, regulamentos, circulares normativas e outros documentos de natureza análoga.	GJ	% de respostas conferidas em 20 dias úteis, a contar da data de entrada/conhecimento no GJ.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%						
				AE 2 - Resposta a reclamações, recursos hierárquicos, contenciosos e juntas médicas de recurso	GJ	% de respostas executadas nos prazos conferidos e legais.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%						
				AE 3 - Elaboração de projectos ou propostas de lei.	GJ	% de actos normativos elaborados em 20 dias úteis, a contar da data de entrada/conhecimento no GJ.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%						
				ANE1 - Organização e arquivo de processos									
	OO 3 - Participar e apoiar tecnicamente em grupos de trabalho interna e externamente, júris de concurso de pessoal e no âmbito da contratação pública, bem como assegurar a realização de processos de averiguações, sindicância, disciplinares e o levantamento de autos de notícia ou de participação de ilícito contra-ordenacional	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	AE 1 - Participação e apoio técnico-jurídico de projetos no âmbito da atividade do IASÁUDE, IP-RAM, bem como a apresentação de propostas em grupos de trabalho.	GJ	Número de participações, apoios técnicos e de apresentação de propostas na totalidade	Atinge - Entre 10 e 12 participações, apoios e apresentação de propostas; Não Atinge - Inferior a 10; Supera: superior a 10						
				AE 2 - Assessoria técnica, participação em júris no âmbito do recrutamento de pessoal e da contratação pública, bem como a apresentação de propostas de aquisição de bens e serviços.	GJ	Número de assessorias técnicas, participações e de apresentação de propostas na totalidade	Atinge - Entre 10 e 12 assessorias, participações e apresentação de propostas; Não Atinge - Inferior a 10; Supera: superior a 12						
				ANE1 - Realização de processos de averiguações, sindicância, inquérito e disciplinares, e levantamento de autos de notícia ou de participação de ilícito contra-ordenacional, sempre que ocorram.									

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

GABINETE DOS ASSUNTOS FARMACÊUTICOS

Ao Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, abreviadamente designado por GAF, compete:

- a) Assegurar as atividades de licenciamento de farmácias, de serviços farmacêuticos hospitalares públicos e privados e de grossistas de medicamentos, de locais de venda de MNSRM, bem como de outros estabelecimentos farmacêuticos;
- b) Efetuar as vistorias técnicas e proceder à fiscalização do exercício da atividade dos estabelecimentos farmacêuticos, exigidas por lei;
- c) Assegurar as atividades de licenciamento dos agentes que na Região intervêm no circuito de estupefacientes e psicotrópicos e o acompanhamento das atividades de produção, fabrico, emprego, comércio por grosso, distribuição, importação, exportação, trânsito, aquisição, venda e entrega de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e suas preparações de acordo com as disposições legais;
- d) Organizar o ficheiro dos farmacêuticos integrados nos estabelecimentos farmacêuticos da Região e o registo de auxiliares de farmácia;
- e) Manter atualizado o ficheiro de laboratórios produtores, estabelecimentos de venda por grosso, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da Região;
- f) Assegurar a organização e manutenção do arquivo dos estabelecimentos licenciados para comércio por grosso de medicamentos, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da Região;
- g) Acompanhar e dar orientações técnico-normativas quanto ao funcionamento dos distribuidores por grosso de medicamentos de uso humano, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da região;
- h) Assegurar a elaboração de estudos e pareceres relativos à acessibilidade e utilização dos medicamentos no sistema de saúde;
- i) Assegurar o sistema de fármaco-vigilância, em articulação com o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- j) Elaborar, propor e acompanhar a aprovação das escalas dos turnos de serviços das farmácias;
- k) Emitir pareceres e elaborar informações no âmbito da atividade farmacêutica.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**

O GAF é dirigido por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades IASAÚDE, IP-RAM 2015

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo			
Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos (GAF)	OO 1 - Assegurar as atividades no âmbito do licenciamento dos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Análise e emissão de pareceres de licenciamento de novas farmácias, de transferências e de obras, de grossistas, de locais de venda de MNSRM e outros, bem como para obtenção de autorizações para aquisição de medicamentos e substâncias controladas e de dispensa de medicamentos ao domicílio e através da internet	GAF	% de análises e pareceres efectuados dentro do prazo	Atinge - entre 80% a 85%; Não atinge - inferior a 80%; Supera - superior 85%						
				AE 2 - Realização das vistorias solicitadas no âmbito de licenciamentos	GAF	% de vistorias	Atinge - entre 80% a 85%; Não atinge - inferior a 80%; Supera - superior 85%						
				ANE 1 - Manutenção e atualização dos arquivos e ficheiros dos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento e dos farmacêuticos.									
				ANE 2 - Manutenção e atualização das listagens de estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento e divulgação na página da internet									
	OO 2 - Assegurar as actividades no âmbito do cumprimento das normas aplicáveis aos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	Grau de realização das atividades	Cumprimento da atividade	AE 1 - Inspeccionar os estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	GAF	N.º de inspeções	Atinge - entre 10 a 20; Não atinge - inferior a 10; Supera - superior 20						
				ANE 1 - Monitorização e dinamização dos processos relativos aos incumprimentos verificados com o objectivo da sua regularização									
				ANE 2 - Verificação do cumprimento do registo e entregas do movimento das substâncias controladas pelos estabelecimentos a tal obrigados									
	OO 3 - Assegurar as actividades no âmbito da conformidade do exercício farmacêutico e da comercialização de medicamentos	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	ANE 3 - Verificação do cumprimento do registo e entregas do movimento das vendas de MNSRM pelos locais de venda									
				AE 1 - Acções de âmbito técnico-normativas dirigidas aos profissionais de saúde e estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento, e no âmbito da promoção do uso racional de medicamentos e da farmacovigilância	GAF	N.º de acções	Atinge - entre 2 a 4; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4						
				AE 2 - Elaboração de pareceres e informações no âmbito dos assuntos farmacêuticos e respectiva legislação	GAF	N.º de acções	Atinge - entre 2 a 4; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4						
			ANE 2- Prestação das informações solicitadas por profissionais de saúde e público em geral, interna e externamente, presencialmente, por via escrita, telefónica ou internet.										
			ANE 3- Acções no âmbito de grupos de trabalho e de júris										

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

UNIDADE FLEXÍVEL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

À Unidade de Sistemas de Informação, abreviadamente designada por USI, compete:

- a) Apoiar a gestão e o desenvolvimento de sistemas de informação, abreviadamente designado por STI, nos serviços dependentes da SRAS;
- b) Proceder ao levantamento, análise e compreensão da informação relevante para os cidadãos, utentes, profissionais de saúde e entidades da Saúde, no âmbito da STI e nos domínios operacionais e de gestão, para definição do modelo de informação para o sector da saúde;
- c) Garantir a consistência e integração dos diversos projetos de STI;
- d) Apoiar a definição de metodologias, arquiteturas, estratégias, normas e procedimentos para os serviços e organismos da saúde;
- e) Assegurar a manutenção e assistência aos sistemas de informação e ou equipamentos informáticos integrados nesses sistemas e intervir preventiva ou corretivamente sobre os equipamentos informáticos individuais, apoiando os seus utilizadores;
- f) Garantir a gestão dos utilizadores e respetivas permissões no âmbito das aplicações a cargo do IASAÚDE, IP – RAM;
- g) Garantir a segurança das redes e dos serviços de comunicações.

A USI é dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades USI - 2015

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo
Unidade Flexível de Sistemas de Informação	OO 1 - Garantir a fiabilidade e disponibilidade dos principais sistemas (Domínio, Correio Eletrónico, Reembolsos, Recursos Humanos, Financeiros e Expediente)	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	AT 1 - Garantir o suporte técnico dos principais sistemas	João Paulo César, Ricardo Filipe, Hilário Sousa e Paulo Margarido	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Garantir os serviços de comunicação de âmbito global, adequando os níveis de segurança e disponibilidade aos requisitos do IASAÚDE.	João Paulo César e Ricardo Filipe	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ACT 3 - Garantir a atualização do Hardware e Software nos sistemas base.	Duarte Paulo e Raul Serrão	Grau de atualizações de software e hardware	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Apoiar o utilizador e efetuar alterações pontuais para os serviços do IASAÚDE						
	OO 2 - Garantir a qualidade e satisfação dos utilizadores em relação aos serviços disponibilizados.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	AT 1 - Analisar e implementar melhorias no sistema informático dos reembolsos para simplificar o processo de utilização da ADSE e SRS.	João Paulo César e Paulo Margarido	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Analisar e implementar o Microsite da UCAD - Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências.	João Paulo César e Hilario Sousa	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Apoiar e desenvolver sistemas de informação pontuais para os serviços do IASAÚDE						
	OO 3 - Otimizar e desmaterializar os processos internos/externos, tendo em vista o desenvolvimento organizacional do IASAÚDE e a melhoria da prestação de serviços aos Utentes	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	ACT 1 - Assegurar apoio técnico na modernização e simplificação dos processos internos/externos	João Paulo César	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Coordenar tecnicamente a implementação do RENTEV (Registo Nacional do Testamento Vital) e SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica) em toda a Região Autónoma da Madeira.	João Paulo César	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 3 - Analisar e implementar o sistema de informação de Rastreio da Saúde Oral (2º e 3º Ciclo).	João Paulo César e Hilario Sousa	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Contribuir para melhorar a interligação dos organismos externos do IASAÚDE.						

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

UNIDADE FLEXÍVEL DE ENGENHARIA SANITÁRIA

À Unidade de Engenharia Sanitária, abreviadamente designada por UES, compete:

- a) Propor ações conducentes à promoção de fatores protetores e à redução de fatores de risco ambientais para a saúde humana;
- b) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente as atividades de higiene e segurança da habitação, estabelecimentos de restauração e hotelaria e empreendimentos turísticos;
- c) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente os programas de vigilância da água destinada a consumo humano, águas balneares e de piscinas;
- d) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de qualificação das águas minerais naturais e de nascente;
- e) Promover a adaptação de programas específicos e avaliar as condições de risco para a saúde humana relacionados com resíduos, águas residuais, ambiente construído, ar, vetores, produtos químicos e biológicos, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como propor medidas corretivas e fiscalizar a sua implementação;
- f) Propor, em colaboração com as demais entidades competentes, regras técnicas de intervenção no licenciamento dos estabelecimentos industriais e comerciais e de fiscalização da sua instalação e laboração, nos aspetos relacionados com a higiene, segurança e saúde dos trabalhadores e da população;
- g) Assegurar a coordenação e a instrução dos processos de licenciamento e funcionamento dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito das suas atribuições e em colaboração com as demais entidades competentes;
- h) Prestar apoio técnico e fiscalizar o licenciamento e funcionamento das unidades privadas de saúde, em colaboração com as entidades competentes.

A UES é dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2015, os seguintes objetivos operacionais/ indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Plano de Atividades IASAÚDE, IP-RAM 2015

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	
Unidade de Engenharia Sanitária	OO 1 - Assegurar as atividades necessárias à vigilância sanitária dos sistemas de abastecimento de água, zonas balneares e de recreio	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE1 - Colheita de amostras de água para consumo humano	TSA	Cumprimento de programação de calendário	75% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE2 - Elaboração de relatório de qualidade da água para consumo humano	UES	Prazo entrega do relatório	Quando entrega o relatório entre 1 e 31 de março				
				AE3 - Colheita de amostras de água de piscina para análise laboratorial	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 75% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE4 - Colheita de amostras de água do mar	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 90% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE5 - Elaboração de relatório da qualidade da água do mar	UES	Prazo de entrega do relatório	Quando entrega o relatório entre 1 e 31 de março				
				AE6 - Colheita de amostras de areia	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 90% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE7 - Elaboração de relatório da qualidade das areias	UES	Prazo de entrega do relatório	Quando entrega o relatório no período compreendido entre 1 e 31 dezembro				
				AE8 - Realização vistorias prévias e durante a época balnear às estruturas de apoio das zonas balneares candidatas à Bandeira Azul	UES	Cumprimento vistorias	Quando são realizadas 2 vistorias por zona balnear				
				AE9 - Inspeção e colheitas de amostras de água para pesquisa da Legionella	UES	Cumprimento de programação de calendário	Atinge - [80%; 90%] Não Atinge - [0; 80% [Supera -] 90%;100%]				
				ANE - Atualização das infraestruturas, população e localização dos pontos de amostragem dos sistemas de abastecimento de águas; Contatos com as autarquias e autoridades de saúde a fim de serem tomadas medidas com vista à correção de não conformidades; Preenchimento de uma base de dados para registo dos resultados analíticos; Realização de levantamento técnico das instalações das piscinas e condições de funcionamento; Contatos com os concessionários a fim de serem tomadas medidas com vista à correção de não conformidades; Reuniões de preparação do processo de atribuição da Bandeira Azul							
	OO 2 - Apoio técnico e fiscalização do licenciamento e funcionamento das unidades privadas de saúde, dos serviços de segurança e saúde no trabalho e dos estabelecimentos industriais	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE1 - Realização de vistorias para efeitos de licenciamento das unidades privadas de saúde	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	A vistoria ocorre entre 20 e 30 dias após a receção do processo na UES				
				AE2 - Elaboração do relatório de vistoria de licenciamento das unidades privadas de saúde	UES	Prazo de realização do relatório	Quando, em todas as vistorias, o relatório é entregue entre 3 e 5 dias úteis após a vistoria				
				AE3 - Realização de vistoria de licenciamento das empresas de segurança e saúde no trabalho	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	Quando a vistoria ocorre em 60 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE4 - Elaboração do relatório de vistoria de licenciamento das empresas de segurança e saúde	UES	Prazo de realização do relatório	Quando, em todas as vistorias, o relatório é entregue entre 8 e 10 dias úteis após a vistoria				
				AE5 - Elaboração de pareceres no âmbito do licenciamento industrial	UES	Prazo de realização do relatório	Quando todos os pareceres são entregues entre 10 e 15 dias úteis				
				AE6 - Realização de vistorias no âmbito do licenciamento industrial	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	Quando a vistoria ocorre em 30 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE7 - Elaboração do auto de vistoria de licenciamento industrial	UES	Prazo de realização de auto de vistoria	Quando o auto de vistoria é entregue em 5 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE8 - Elaboração de pareceres técnicos diversos	UES	Prazo para elaboração do parecer	Quando todos os pareceres são entregues entre 10 e 15 dias úteis				
				ANE - Atualização das unidades privadas de saúde; Preenchimento de uma base de dados para registo das unidades privadas de saúde							

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Unidade de Engenharia Sanitária	003 - Promover a adaptação de programas específicos relacionados com vetores	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE1 - Monitorização de armadilhas para captura de ovos de mosquitos (ovitrap)	UES	Verificação anual do estado das armadilhas	Quando são efetuadas entre 3000 a 4500 verificações às armadilhas num ano			
				AE2 - Monitorização de armadilhas para captura de mosquitos adultos (BG-Sentinel traps)	UES	Verificação anual do estado das armadilhas	Quando são efetuadas entre 1500 a 2000 verificações às armadilhas num ano			
				AE3 - Prospecção de criadouros de mosquitos em moradias, jardins públicos, terrenos abandonados, etc.	UES	Preenchimento anual de fichas de campo por prospecção	Quando são preenchidas entre 200 a 250 fichas por prospecção num ano			
				AE4 - Elaboração de um Boletim Entomológico semanal	UES	Elaboração anual dos boletins entomológicos semanais	Quando são elaborados entre 500 a 600 boletins entomológicos num ano			
				AE5 - Elaboração de um Painel Entomológico semanal, por freguesia	UES	Elaboração anual dos painéis entomológicos semanais	Quando são elaborados entre 200 a 250 boletins entomológicos num ano			
				AE6 - Elaboração de mapas epidemiológicos bimestrais	UES	Elaboração anual dos mapas epidemiológicos mensais	Quando são elaborados entre 5 a 6 mapas por ano			